



DECRETO Nº 024/2023

Nº de Ordem:	024/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em:	16 / 01 / 2023
	<i>Edson Bueno Coutinho</i>
	Responsável

“Dispõe sobre atribuição de função de gestora municipal da Casa de Acolhimento Institucional de Montividiu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a criação da Casa de Acolhimento Institucional, através da Lei Municipal nº 1.399 de 16 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído à servidora pública municipal, **MIRLEY APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 829.804.031-72, Secretária de Gestão, Administração e Planejamento, a função de **GESTORA** da Casa de Acolhimento Institucional do Município de Montividiu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal